



Saúde

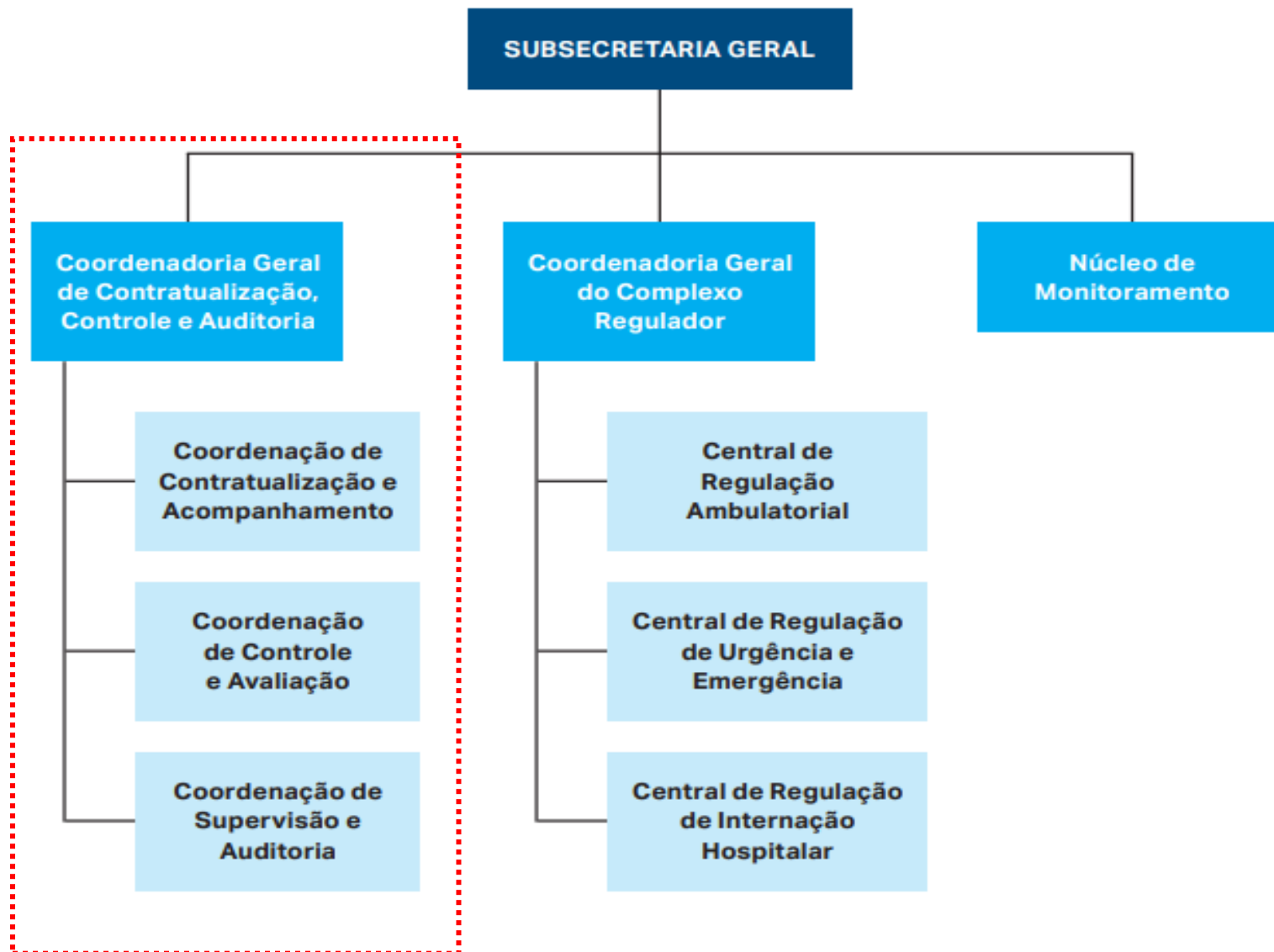


COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO CONTROLE E AUDITORIA- S/SUBGERAL/CGCCA

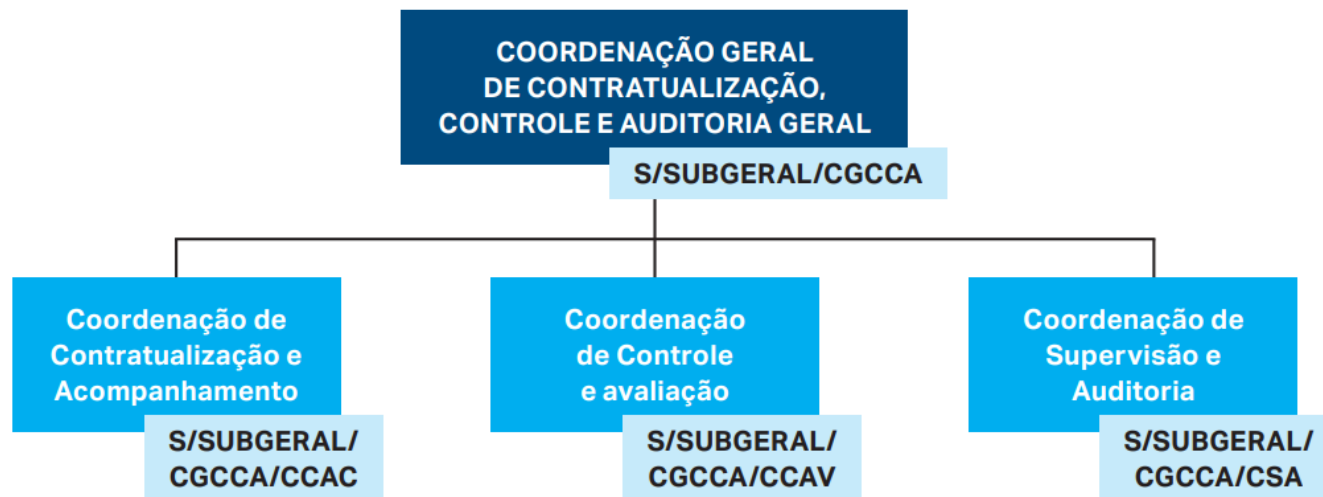
Habilitação e Desabilitação de Serviços de Saúde

17 de março de 2026

S/SUBGERAL | Estrutura organizacional



S/SUBGERAL | Estrutura organizacional



Setor Operacional da CGCCA:

Núcleo de Habilitação e Credenciamentos

Estratégia imprescindível para apoio à gestão e garantia de recursos financeiros para a melhoria dos serviços assistenciais ofertados.

Credenciamento de Serviços de Saúde

Corresponde ao ato do Gestor Municipal, Estadual ou Distrital certificar um estabelecimento de saúde para a realização de procedimentos constantes nas tabelas do SUS, que podem necessitar, ou não, de ratificação do gestor federal (habilitação), conforme normas vigentes.

Compreende conferir credenciais, poderes ou créditos, qualificar alguém, alguma estrutura ou serviço a partir do atendimento de um regulamento técnico, visando otimizar a atenção à saúde de sua população.

❑ **Habilitação**

É o ato do Gestor Federal do SUS autorizar um estabelecimento de saúde já credenciado junto ao gestor local de saúde, a realizar procedimentos constantes na Tabela SUS de acordo com os requisitos em legislação específica.

❑ **Descredenciamento ou Desabilitação**

Poderá ocorrer por descumprimento ou irregularidade das normas estabelecidas no processo de credenciamento/habilitação SUS, com a concordância do Conselho Municipal de Saúde e Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

No caso dos Serviços de Alta Complexidade, o Gestor Municipal e/ou Estadual, deverá encaminhar a documentação ao Ministério da Saúde para proceder sua desabilitação.

ETAPAS DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

- *Abertura do processo pela CGCCA*
- *Coordenação de Supervisão e Auditoria - **CSA***
- *Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - **S/IVISA RIO***
- *Conselho Municipal de Saúde - **COMS***
 - *Conselho Distrital de Saúde - **CODS***
- *Comissão Intergestores Regional - **CIR***
- *Comissão Intergestora Bipartite - **CIB***
- *SAIPS / Ministério da Saúde*

PROCESSOS EM ANDAMENTO NO COMS/CODS

Nº PROCESSO RIO	UNIDADE SOLICITANTE	SERVIÇO	A.P.	DATA ENVIO AO CMS
SMS-PRO-2024/71757	HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	AMBULATÓRIO DE SEGUIMENTO DO RN E CRIANÇA EGRESSO DE UNIDADE NEO - A-SEG	3.2	06/11/2025
SMS-PRO-2023/29124	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	UTI II PEDIATRICA	1.0	13/03/2026

SÉRIE HISTÓRICA 2017-2020



IMPLANTAÇÃO DO NOVO FLUXO DA HABILITAÇÃO

2017 - 2020

2021

Média de **1.248 dias** para
habilitação
(aproximadamente 3 anos)

Processos
concluídos - **01**

Valor
incorporado
R\$ 0,00

IMPLANTAÇÃO DO NOVO FLUXO DA HABILITAÇÃO



➔ DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.644, 09/12/2021

Deliberação CIB-RJ nº 6.644 de 09 de Dezembro de 2021 Republicada

Pactua o novo fluxo de credenciamento/habilitação e descredenciamento/desabilitação dos serviços de alta complexidade e especializados, abaixo listados, no município do Rio de Janeiro conforme fluxograma previsto no Anexo I desta Deliberação.



REPUBLICADA NO D.O. 04 DE FEVEREIRO DE 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º 6.644 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

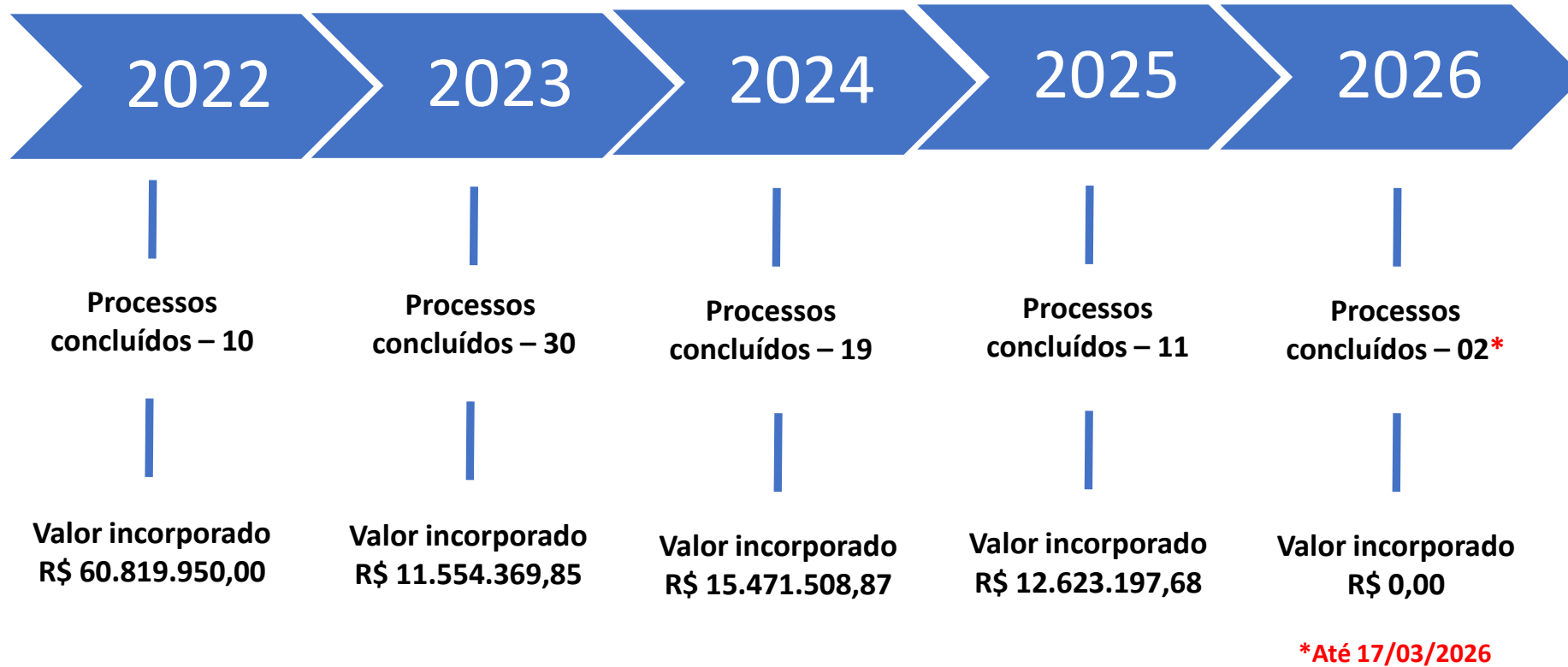
PACTUA O NOVO FLUXO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO E DESCREDENCIAMENTO/DESABILITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das

SÉRIE HISTÓRICA 2022-2026



PROCESSOS EM ANDAMENTO – POR ESFERA E STATUS

PROCESSOS EM ANDAMENTO	
ESFERA	QUANTIDADE
Municipal	77
Federal	15
Universitário	18
Privado	6
TOTAL	116

PROCESSOS EM ANDAMENTO	
STATUS	QUANTIDADE
AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MS	17
CADASTRADO SAIPS - AGUARDANDO ANALISE DO MS	14
AGUARDANDO DELIBERACAO CIB	1
AGUARDANDO DELIBERACAO CIR	2
CADASTRADO SAIPS - DILIGENCIA	3
COMS	2
CSA, IVISA, SHPM, AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS PELAS UNIDADES	77
TOTAL	116

***AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MS**

Previsão de impacto financeiro **R\$ 12.909.003,75**

PROCESSOS EM ANDAMENTO POR SERVIÇO

ASSUNTO	MUNICIPAL	FEDERAL	UNIVERSITÁRIO	PRIVADO	TOTAL
AMBULATORIO DE GESTACAO E PUERPERIO DE ALTO RISCO - AGPAR	6	0	0	0	6
AMBULATORIO DE SEGUIMENTO DO RN E CRIANCA EGRESSO DE UNIDADE NEO - A-SEG	6	0	0	0	6
AVC	3	0	1	0	4
CARDIOVASCULAR COM CIRURGIA VASCULAR	3	0	0	0	3
CENTRO DE PARTO NORMAL INTRA-HOSPITALAR TIPO II 5 PPP - CPNI II 5 PPP	8	0	0	0	8
CIRURGIA BARIÁTRICA/ OBESIDADE	2	0	1	0	3
CIRURGIA ENDOVASCULAR EXTRACARDIACA	0	2	0	0	2
COMPLEXO REGULADOR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	1	0	0	0	1
CUIDADOS PROLONGADOS	1	0	0	0	1
DEFICIÊNCIA AUDITIVA	0	1	1	0	2
DESABILITAÇÃO UTI PEDIÁTRICA	1	0	0	0	1
DESABILITAÇÃO UTI ADULTO	1	0	0	0	1
DIÁLISE PERITONEAL	1	0	0	0	1
DOENÇAS RARAS	0	0	2	0	2
HEMODIÁLISE	1	0	0	0	1
HOSPITAL DE REFERENCIA A GESTACAO E AO PUERPERIO DE ALTO RISCO - HGPAR	3	1	0	0	4
HOSPITAL DIA	11	1	2	0	14
INCLUSÃO DE INCENTIVO DE CUSTEIO ADICIONAL DE 20% AOS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CER) COM MODALIDADE INTELCTUAL QUE OFERTAM CUIDADO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA	0	0	0	1	1
LABORATORIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO	0	1	0	0	1
LAQUEADURA TUBÁRIA	0	1	1	0	2
LIPOATROFIA	0	0	1	0	1
NEUROCIRURGIA	1	0	1	0	2
OFTALMOLOGIA/ GLAUCOMA	0	0	0	3	3
ONCOLOGIA	2	1	1	0	4
PRÉ-DIALÍTICO	1	0	0	2	3
SRC- LESOES PRECURSORAS CANCER DE COLO DE ÚTERO	1	0	0	0	1
TERAPIA GÊNICA	0	0	1	0	1
TERAPIA NUTRICIONAL	6	2	1	0	9
TRANSEXUALIZADOR	0	1	0	0	1
TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	1	0	0	0	1
TRIAGEM NEONATAL	0	0	1	0	1
UCINCO E UCINCA	6	1	1	0	8
UTI ADULTO	5	2	1	0	8
UTI NEONATAL	2	0	0	0	2
UTI PEDIÁTRICA	2	1	1	0	4
UTI QUEIMADOS	1	0	0	0	1
VASECTOMIA	1	0	0	0	1
VIDEOCIRURGIAS	0	0	1	0	1
TOTAL	77	15	18	6	116

SAIPS – SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

O Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) é uma ferramenta do Ministério da Saúde disponível para os Gestores e Técnicos Municipais, Estaduais e Distrital para facilitar e agilizar os pedidos de recursos para custeio, implantação, habilitação ou credenciamento de equipes, unidades e serviços em saúde.

The screenshot displays the SAIPS web application interface. At the top, there is a navigation bar with the following elements: the Brazilian flag and 'BRASIL', 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', 'Canais', and a hand icon. Below this is a green header with 'SAIPS' in large white letters, 'SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE' in smaller white text, a home icon labeled 'principal', a checkmark icon labeled 'acessar', and the version number 'V-002.11.00'. The main content area features a grey button labeled 'VISÃO GERAL' and a blue hand icon on the right. The footer contains contact information: 'Suporte a sistemas: 136 - opção 8', 'e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br', and 'Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>'. Logos for 'SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE' and 'PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL' are also present.

SAIPS

SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

O SAIPS foi criado através da Portaria GM/MS nº 281 de 27 de fevereiro de 2014 com o objetivo de “modernizar as solicitações de transferências de recursos ou credenciamento/habilitação de serviços necessários à implantação de políticas em saúde, permitindo transparência, agilidade, organização e monitoramento das solicitações”

As solicitações podem referir-se a:

- ❑ **Incentivo** – recurso da categoria econômica corrente ou capital destinado à implantação de serviço ou componente de rede, transferido em parcela única do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal;
- ❑ **Custeio** – recurso da categoria econômica corrente, transferido mensalmente do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal;
- ❑ **Habilitação ou Credenciamento** – formalização mediante Portaria específica de serviço de saúde executado pelo estabelecimento de saúde, equipe, ou serviço/componente de rede enquanto prestadores ou integrantes do Sistema Único de Saúde.

(Manual de uso do sistema, 2014)



Saúde



**COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO CONTROLE
E AUDITORIA- S/SUBGERAL/CGCCA**

seccgca@regulacaoriorj.com.br

habilitacaosmsrio@gmail.com